

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:AC6D8860

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.12/2023/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.2.16/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
CONTRATADO: RICARDO JOSE FERREIRA DA SILVA  
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 69.239,28 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 346.380,28 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).  
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.  
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Monteiro, 29 de Dezembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:6CEBCF57

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**0.10.12/2023/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.2.04/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB).  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
CONTRATADO: LOURIVAL PEQUENO FILHO  
OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 19.527,1186 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e mil cento e oitenta e seis centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 97.647,9186 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais, novecentos e oitenta e seis centavos).  
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.  
SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.  
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Monteiro, 29 de Dezembro de 2023.

**ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**  
Gestora do FME

Publicado por:  
Erinaldo Araújo Sousa  
Código Identificador:CD55D192

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.023/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3190139000.500 OBRIGACOES PATRONAIS	40,00
	Valor Total da Ação ( 2001 ) RS	40,00
	Valor Total do Órgão ( 10100 ) RS	40,00
	Valor Total RS	40,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Discriminado nas seguintes dotações:

10100	CAMARA MUNICIPAL DE PICUI	
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	01.031.1001.2001.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	40,00
	Valor Total da Ação ( 2001 ) RS	40,00
	Valor Total do Órgão ( 10100 ) RS	40,00
	Valor Total RS	40,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:E9222D58

**GABINETE DO PREFEITO**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**023/2023**

Instrumento: 4º Termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2023.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.  
Contratado: Michele Marques Alves  
Objeto: Prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde na micro-área nº 38, UBS "José Marques Andrade" localizada no Distrito de Serra dos Brandões deste município, com lotação na secretaria Municipal de Saúde, Em substituição a titular Rita Anatália de Azevedo Dantas que está aposentada.  
Valor: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) e adicional de insalubridade, por quarenta horas de trabalhos semanais.  
Vigência: 29/12/2023 a 31/12/2023.  
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.  
Assinatura: 28 de dezembro de 2023.  
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Michele Marques Alves.

Publicado por:  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:7E6D2404